



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • Nº 1588 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dia D do combate ao câncer de próstata em Angra

ESFs do município vão oferecer acolhimento e informações
aos homens sobre os fatores de risco para a doença



Com o objetivo de fornecer dicas sobre a saúde do homem e informações importantes à prevenção do câncer de próstata, no sábado, 19 de novembro, a Secretaria de Saúde de Angra dos Reis vai organizar o Dia D do combate ao câncer de próstata no município, alusivo ao Novembro Azul. A ação, ligada à Atenção Primária do SUS, acontecerá em todas as unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESFs) da cidade, de forma gratuita, das 9h às 16h.

Além de o evento oferecer palestras sobre a saúde do homem, incluindo os principais fatores de risco para o câncer de próstata, também contará com orientações sobre o tabagismo, alimentação saudável e prática de atividade física, além de cálculo de IMC – que permite avaliar se a pessoa está com o peso ideal – e solicitação de exames laboratoriais, de acordo com a

indicação clínica para cada paciente.

Como não há necessidade de agendamento prévio, os interessados em participar da ação devem comparecer às ESFs mais próximas de suas residências levando Cartão SUS e CPF. Apesar de o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata acontecer na data de 17 de novembro, o evento foi marcado para o sábado, 19, justamente pela dificuldade que muitos homens têm em comparecer às unidades de saúde durante os dias de semana.

Movimento internacional criado na Austrália, em 2003, o Novembro Azul chegou ao Brasil em 2008. A ação tem como objetivo sensibilizar e também conscientizar a população masculina em relação aos cuidados com a saúde e a importância da realização dos exames de prevenção contra o câncer de próstata.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal

do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

Diretor-Presidente da Turisangra

(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev

Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar

Hospital Municipal da Japuiba

Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEI Nº 4.144, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTOR: VEREADOR MARCOS AURÉLIO COELHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA A LEI Nº 3.771, DE 30 DE JULHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam alterados o inciso II do art. 7º e o art. 14, da Lei nº 3.771, de 30 de julho de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º [...]

[...]

II – ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias, persistindo a irregularidade, receberá multa no valor de 02 (dois) Salários Mínimos;

[...]” (NR)

“Art. 14. Sem prejuízo das medidas penais cabíveis, os atos de maus-tratos e crueldade contra animais serão punidos com multa no valor de 02 (dois) Salários Mínimos por animal lesado.

§1º Nas hipóteses em que, para furtar-se da ação fiscalizadora do Município, o proprietário ou tutor livrar-se do animal abandonando-o ou entregando-o a pessoa que não possa ser identificada ou de qualquer outra forma provocando o seu desaparecimento, a multa será de 03 (três) Salários Mínimos por animal.

[...]” (NR)

Art. 2º O Poder Público deverá dar ampla publicidade às penalidades impostas por esta Lei, incentivando a denúncia por parte dos munícipes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 053/2022/SPP

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para acompanhar e fiscalizar a **aquisição de “baterias para nobreak”**, resultante do Processo nº 2022032583, celebrado entre o **Município de Angra dos Reis** e a empresa **FERREIRA & VASCONCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **ABEL DIAS PAULINO**, matrícula 27971, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LUZANIRA MOREIRA DA SILVA FILHA

Ato: Portaria Nº 747/2021

Data: 13/05/2021

Validade: 25/05/2021

Publicação: 25/05/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LUZANIRA MOREIRA DA SILVA FILHA**, matrícula 11621, Médico, Referência 300, Padrão “F”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 747/2021 de 13 de maio de 2021, publicada em 25 de maio de 2021, **produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022**, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional

nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 4.131,79
Anuênio 16% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 661,09

TOTAL R\$ 4.792,88

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: OSVALDO NUNES FERREIRA

Ato: Portaria Nº 483/2021

Data: 12/03/2021

Validade: 16/03/2021

Publicação: 16/03/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **OSVALDO NUNES FERREIRA**, matrícula 2366, Artífice I, Referência 104, Padrão “M”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 483/2021 de 12 de março de 2021, publicada em 16 de março de 2021, **produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022**, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 2.009,25

Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 522,40

TOTAL R\$ 2.531,65

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** CLAUDIA MARIA SILVA PEREIRA**Ato:** Portaria Nº 874/2021**Data:** 28/06/2021**Validade:** 06/07/2021**Publicação:** 06/07/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CLAUDIA MARIA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 3159, Assistente Social, Referência 300, Padrão “M”, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 874/2021 de 28 de junho de 2021, publicada em 06 de julho de 2021, **produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022**, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 5.012,91
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 1.303,36
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 401,03

TOTAL R\$ 6.717,30

ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** CLAUDIA VARGAS DE OLIVEIRA**Ato:** Portaria Nº 933/2021**Data:** 19/07/2021**Validade:** 13/08/2021**Publicação:** 13/08/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CLAUDIA VARGAS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem,

matrícula nº 5130, Referência 203, Padrão “L”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 933/2021 de 19 de julho de 2021, publicada em 13 de agosto de 2021, **produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022**, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 3.792,12
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 948,03
Gratif. Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 265,45
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5618/2008) R\$ 151,68

TOTAL R\$ 5.157,28

ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** LUIS ALBERTO DA SILVA**Ato:** Portaria Nº 833/2021**Data:** 14/06/2021**Validade:** 21/06/2021**Publicação:** 21/06/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **LUIS ALBERTO DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 3723, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 833/2021 de 14 de junho de 2021, publicada em 21 de junho de 2021, **produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022**, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 3.898,31
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)

.....	R\$ 1.013,56
Grat. de Incentivo à Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007)	R\$ 155,93
Progressão PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5618/2008)	R\$ 233,90
Incorporação - Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011) ...	R\$ 1.715,55
TOTAL R\$ 7.017,25	

ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA MADALENA MOTTA PIASSABUSSU
Ato: Portaria Nº 1188/2021
Data: 30/09/2021
Validade: 19/10/2021
Publicação: 19/10/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA MADALENA MOTTA PIASSABUSSU**, matrícula 3399, Agente de Informações Turísticas, Referência 203, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1188/2021 de 30 de setembro de 2021, publicada em 19 de outubro de 2021, **produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022**, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 3.898,31
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 1.013,56
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5618/2008) R\$ 155,93

TOTAL R\$ 5.067,80

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARLI PIMENTA SOARES
Ato: Portaria Nº 943/2021
Data: 23/07/2021
Validade: 13/08/2021
Publicação: 13/08/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARLI PIMENTA SOARES**, matrícula 3844, Merendeira, Referência 102, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 943/2021 de 23 de julho de 2021, publicada em 13 de agosto de 2021, **produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022**, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 1.442,46
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 375,04

TOTAL R\$ 1.817,50

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SONIA MOURA FERREIRA
Ato: Portaria Nº 923/2021
Data: 15/07/2021

Validade: 23/07/2021

Publicação: 23/07/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SONIA MOURA FERREIRA**, matrícula 3354, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 923/2021 de 15 de julho de 2021, publicada em 23 de julho de 2021, **produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022**, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 3.898,31
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 1.013,56
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5618/2008) R\$ 233,90

TOTAL R\$ 5.145,77

ANGRA DOS REIS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e a EMPRESA **J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 005/2020

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **modificação da fonte de recurso 10010010, para 15306000**, conforme manifestação autorização do presidente da Autarquia em folha nº **840** do processo **2019012865**.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **11 de novembro de 2022**.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE DO SAAE-AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e a EMPRESA **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 008/2020

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **modificação da fonte de recurso 10010010, para 15306000**, conforme manifestação autorização do presidente da Autarquia em folha nº **4041** do processo **2019016167**.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **11 de novembro de 2022**.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE DO SAAE-AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e a EMPRESA **SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 015/2021

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **modificação da fonte de recurso 10010010, para 15306000**, conforme manifestação autorização do presidente da Autarquia em folha nº **151** do processo **2021007279**.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **11 de novembro de 2022**.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE DO SAAE-AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e a EMPRESA

FLEXY LOCADORA EIRELI.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 016/2021

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **modificação da fonte de recurso 10010010, para 15306000**, conforme manifestação autorização do presidente da Autarquia em folha nº **1015** do processo **2021006254**.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **11 de novembro de 2022**.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE DO SAAE-AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e a EMPRESA VANIA L S VIDAL LTDA.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO EDITAL Nº 009/2022

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **modificação da fonte de recurso 10010010, para 15306000**, conforme manifestação autorização do presidente da Autarquia em folha nº **584** do processo **2021015631**.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **11 de novembro de 2022**.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE DO SAAE-AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2022

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **modificação da fonte de recurso 10010010, para 15306000**, conforme manifestação e autorização na folha nº **432** do processo **2021027145**.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **16 de novembro de 2022**.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA Nº179/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

R E S O L V E:

Dispensar, RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE, matrícula 17304, da Função de COORDENADOR DE ATIVIDADES DA C.A. a 4ª SÉRIE, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, a contar de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 004/2022/SAD.DETRA**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Posto dos Santos Reis Ltda, a dar início no fornecimento previsto no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 053/2022, Ata de Registro de Preços nº 393/2022, Notas de Empenho nº 4460/2022 e nº 4461/2022 do Processo nº 2022034145, cujo objeto é o fornecimento de combustível terrestre (diesel S10), pelo prazo de 12 (doze) meses, para uso desta Prefeitura Municipal.

Pela presente Ordem de Fornecimento, solicitamos o Posto dos Santos Reis Ltda, a execução do fornecimento acima relacionado, a partir do dia 04/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ORDENADOR DE DESPESA
MÁRCIA REGINA PAIVA
SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 139/2022/SDSP.SEESL**

O Sr. **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER**, resolve contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, o Instituto Mutaru para realização do **THE CONQUEROR VERSUS FAVELA KOMBAT**, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022, para fins de atendimento às exigências contidas solicitado por meio do pedido de patrocínio às fls. 74 à 85 e embasado no parecer jurídico nº 0345/2022/PFSM.

I – N.º DO PROCESSO: 2022041274

II – CREDOR: INSTITUTO MUTARU

III – CNPJ: 23.849.521/0001-13

IV – ENDEREÇO: Rua Pereira Peixoto, 70, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23900-440

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para a realização do The Conqueror versus Favela Kombat.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A empresa supracitada possui exclusividade para realizar o evento em solo brasileiro, conforme a documentação acostada ao referido processo (fls. 03).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço da empresa é definido, de acordo com os valores apresentados (fls. 37 à 42).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado logo após a assinatura deste no montante de **50% antes do evento e 50% após a realização do evento**.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022041274.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha: 20222099 Dotação: 20.2017.27.812.020 7.2142.33903999.10010000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º **2022041274**, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **INSTITUTO MUTARU**, CNPJ: 23.849.521/0001-13, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 138/2022/SDSP.SEESL**

O Sr. **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER**, resolve contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, o Inova Consultoria e Negócios Ltda para realização do **DOS REIS STREET**, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2022, para fins de atendimento às exigências contidas solicitado por meio do pedido de patrocínio às fls.94 à 102 e embasado no parecer jurídico nº 0346/2022/PGM.

I – N.º DO PROCESSO: 2022041267

II – CREDOR: INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA

III – CNPJ: 42.309.408/0001-90

IV – ENDEREÇO: Rua Duas Barras, 12, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23934-045

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação

de serviço para a realização do Circuito Estadual de Skate denominado Dos Reis Street.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 10 e 11 de dezembro de 2022.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A empresa supracitada possui exclusividade para realizar o evento em solo brasileiro, conforme a documentação acostada ao referido processo (fls.03).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço da empresa é definido, de acordo com os valores apresentados (fls. 48 à 49).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado logo após a assinatura deste no montante de **50% antes do evento e 50% após a realização do evento.**

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º **2022041267**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha: 2022099 Dotação: 20.2017.27.812.020 7.2142.33903999.10010000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º **2022041267**, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 42.309.408/0001-90, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

ATA DA 420ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/11/2022
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000653/2022	KLEIT DE ALMEIDA FERREIRA
PMAR/PM-0019/2022	THIAGO ANDRADE DOS R. DA COSTA CIRILO

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000649/2022	VITOR HUGO JORDÃO AFFONSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
OFÍCIO N.º: 056/2022/FUMSEP

Assunto: Abertura de conta

Destinatário: Banco Bradesco – Ag. 459

Tem o presente Ofício a finalidade de solicitar a abertura de conta-corrente, com aplicação, em nome do Fundo Municipal de Segurança Pública de Angra dos Reis – FUMSEP, CNPJ n.º 30.519.072/0001-00.

Todas as contas abertas sob o CNPJ acima, serão movimentadas mediante as assinaturas do Sr. Douglas Ferreira Barbosa, mat. 7058229, cargo: Secretário de Segurança Pública e da Sra. Cláudia Porto de Arroxellas Bragança, mat. 22.299, representando a Tesouraria do Município, sempre em conjunto.

Os Poderes a serem cadastrados são os seguintes:

- Abrir contas de depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Efetuar transferências / pagamentos;
- Efetuar resgates / aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Solicitar saldos / extratos de investimentos;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;

- Assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços.

ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 269/2022/SAD

A Secretaria de Administração Interina no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 053/2022 e Ata de Registro de Preço nº 393/2022 celebrado entre a Secretaria de Administração e a **Empresa Posto dos Santos Reis Ltda**, firmado em 04/11/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado a servidora **JUCELI APARECIDA BULIGON**, matrícula nº **19789** para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preço nº 393/2022, processo nº 2022034145**, cujo objeto é a contratação de fornecimento de Combustível Terrestre.

Art. 2º. Fica designado o servidor **TELMO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº **13166**, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, matrícula nº **3417** para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preço e o servidor **JORGE DA CONCEIÇÃO HENRIQUE**, matrícula nº **4152** para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preço.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

MÁRCIA REGINA PAIVA
SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ E CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de análise da água para sessões de hemodiálise, para o consumo humano, central de materiais e esterilização para atender atividades de saúde do Hospital Municipal da Japuíba (HMJ) – Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório

VALOR: O valor total estimado de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Ficha 20221601 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.26 99.33903950.12140000 NOTA DE EMPENHO: 806/2022.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do processo nº 2022013024.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.

BERENICE REIS VALE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO DE MAUS TRATOS ANIMAL
Nº 0013/DBEAN/2022

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS ANIMAL Nº 0083

AUTUADO PAULO SÉRGIO MORAES DA SILVA

ENDEREÇO RUA PROFESSOR JORGE SALOMÃO Nº 488 - BONFIM

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS A 11 ANIMAIS

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 13 – LEI 3771/2018
- ARTIGO 14 – LEI 3771/2018
- ARTIGO 17 – LEI 3771/2018

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 13.332,00 (TREZE MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

- BONFIM

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

MAUS TRATOS A 11 ANIMAIS POR FALTA DE ALIMENTAÇÃO, AMBIENTE INSALUBRE, INEXISTÊNCIA DE ABRIGO PARA SOL E CHUVA, ESPAÇO INCOMPATÍVEL COM PORTE DOS ANIMAIS E AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO PARA OS ANIMAIS.

FORAM APREENDIDOS 06 FILHOTES DE CÃES, RAÇA SRD, EM TORNO DE 2 MESES DE IDADE POR NECESSITAREM DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO IMEDIATO E O TUTOR NEGAR-SE A REALIZAR.

PRAZO: IMEDIATO PARA A PROVIDÊNCIA DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO; **E 05 DIAS**, PARA OS DEMAIS.

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS ANIMAIS

Nº 0083/DBEAN/2022

AUTUADO PAULO SÉRGIO MORAES DA SILVA

ENDEREÇO RUA PROFESSOR JORGE SALOMÃO Nº 488

PORTARIA Nº 1897/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0803/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
6854	MARISE DA FONSECA BAPTISTA	ENFERMEIRO	19/04/00	19/04/03
26723	MARCOS ANDRE SANTANA EVANGELISTA	PSICÓLOGO	04/07/19	04/09/22
26728	CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/07/19	11/11/22
26730	PAMELA DA SOLEDADE MOREIRA	DOCENTE II	15/07/19	05/09/22
26737	RENATO VALÉRIO SILVA DA CUNHA	FONOAUDIÓLOGO	07/08/19	21/09/22
26741	CRISTIANE BARRETO ALMEIDA DE MOURA	INTERPRETE DE LÍBRAS	08/08/19	22/08/22
26744	BRUNO SANTANA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/08/19	29/08/22
26747	GISELE ALVES PINTO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	27/08/19	14/09/22
26950	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/09/19	12/11/22

26964	IGOR FARIAS DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/09/19	17/09/22
26967	LUANA GRAZIELLA BANDEIRA	DOCENTE II	17/09/19	26/09/22
26969	FLAVIO DA SILVA SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/09/19	04/10/22
4501645	DANIELE OLIVEIRA BRANDAO DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	21/12/12	04/11/16
4502663	IVELTON ARAUJO DE LIMA	ENFERMEIRO	11/02/15	17/10/18

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA

PORTARIA Nº 1898/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 391/2022/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 11 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR DANIEL DO CARMO NEVES, matrícula 3391, para responder, interinamente, pela Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, no período de 16 a 25 de novembro de 2022, durante as férias da titular Lusiane dos Santos, matrícula 18015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA

PORTARIA Nº 1899/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.812, de 09 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR ANDRÉ PORTO PEREIRA para o Cargo em Comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

PORTARIA Nº 135/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 010/2022, decorrente da Concorrência nº 001/2022/SAAE, referente ao Processo nº 2022031523, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa EFFLUENS INDUSTRIA, COMERCIO E

SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto o fornecimento e a instalação de uma Estação Elevatória de Esgoto – EEE localizada na Praia do Anil, completa, com tratamento preliminar incluindo gradeamento e desarenador (caixa de areia) e uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE localizada na Praia da Chácara, completa com tecnologia de flotação tipo FAD e capacidade nominal de tratamento de 75 l/s, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à instalação e início da operação das unidades de tratamento, de acordo com as descrições e especificações técnicas na forma da proposta e do instrumento convocatório.

GESTOR:

TITULAR: EDUARDO GULLO DE ASSIS - Matrícula nº 20066
SUPLENTE: WAGNER ALVES TEIXEIRA - Matrícula nº 191088

FISCAIS:

PEDRO FRANÇA MAGALHÃES - Matrícula nº 14354
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA - Matrícula nº 2925
RICARDO GALINDO MACHADO - Matrícula nº 191093
NÁDIA VALÉRIA COZZOLINO - Matrícula nº 190729
MICHELE DE OLIVEIRA PROCÓPIO - Matrícula nº 190759

Art. 2º. O prazo máximo para execução e entrega da obra é de 240 (duzentos e quarenta) dias, e será contado a partir da autorização para início, que será expedida após a assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS
REIS – SAAE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
P O R T A R I A Nº 041/2022

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

- Processo nº 2022041974 tem por objeto contratação de duas (2) apresentações no dia nacional da Consciência Negra com apresentação do Mestre Etiópia e amigos, no dia 20/11/2022 em Angra os Reis.
- Processo nº 2022042793 tem por objeto contratação de Michel dos Santos Maciel, para apresentação musical do Babalorixá Michel, no evento do dia da Consciência Negra, na Praça Zumbi dos Palmares, no dia 20/11/2022 em Angra dos Reis/RJ.
- Processo nº 2022042303 tem por objeto apresentação musical da Banda de Música Jardim Sarmento na Festividade de Nossa Senhora da Conceição no dia 08/12/2022, em Angra dos Reis/RJ.
- Processo nº 2022042295 tem por objeto a apresentação da Banda Jardim Sarmento durante a Festividade das Pastorinhas em Angra dos Reis/RJ.
- Processo nº 2022041820 tem por objeto contratação do Grupo Nosso Som para realização da apresentação, nos receptivos locais, Praça Zumbi dos Palmares e no Quilombo do Bracuí, no dia Nacional da Consciência Negra no dia 20/11/2022 em Angra os Reis/RJ.
- Processo nº 2022042346 tem por objeto contratação musical e dança do Grupo Capoeira Roda Entre Amigos, representado por Adriano da Silva Moca, no Evento do dia da Consciência Negra na Praça Zumbi dos Palmares no dia 20/11/2022 em Angra dos Reis/RJ.
- Processo nº 2022042836 tem por objeto contratação do Grupo de Jongo Benedito Cruz representado por Sebastião do Nascimento, na Praça Zumbi dos Palmares no dia 20/11/2022 em Angra dos Reis/RJ.
- Processo nº 2022042029 tem por objeto contratação da Restauradora Liliana Medina da Silva, para prestação de serviço especializado na Restauração da Imaginária Santíssima Trindade.

Designar a servidora ROSÂNGELA FRANCISCO, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 17 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,
17 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 036/2022

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022015461, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração para a empresa:

MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.591.543/0001-93, no valor total de R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais).

ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATA DE SOUSA
PREGOEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 037/2022

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022033277, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração para a empresa:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.424.344/0001-53, para o item 01, no valor total de R\$ 609.750,00 (Seiscentos e nove mil, setecentos reais).

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, para o item 02, no valor total de R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais).

GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 42.092.374/0001-24, para o item 03, no valor total de R\$ 1.485,00 Hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATA DE SOUSA
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 036/2022

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022015461, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0015/2022, tipo menor por item, cujo o objeto é aquisição de armários de inox com e sem rodízios para atender a Centro Cirúrgico da Fundação Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração para a empresa:

MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.591.543/0001-93, no valor total de R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais).

ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 037/2022

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022033277, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0016/2022, tipo menor por item, cujo o objeto é Registro de preços para medicamentos de uso hospitalar que serão administrados nos pacientes internados na Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração para as empresas:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.424.344/0001-53, para o item 01, no valor total de R\$ 609.750,00 (Seiscentos e nove mil, setecentos reais).

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, para o item 02, no valor total de R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais).

GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 42.092.374/0001-24, para o item 03, no valor total de R\$ 1.485,00 Hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**PROCESSO Nº** 2022033672

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME – HASTES), E INSTRUMENTAIS, COM VALORES DETERMINADOS EM TABELA PUBLICADA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ASSIM COMO O COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS ESPECÍFICOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS REFERIDOS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/12/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2022
REMARCAÇÃO I**PROCESSO Nº** 2022016240

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS OU EM ATENDIMENTO QUE NECESSITE DE EXAMES DE IMAGENS DENTRO DAS INSTALAÇÕES NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ

DATA/HORA DA SESSÃO: 13/12/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive vir-

gem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHALIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO 0014/2022
REMARCAÇÃO I**PROCESSO Nº** 2022022519

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SISTEMA DE CORTE/ PERFURAÇÃO ÓSSEA PARA ATENDER A CENTRO CIRÚRGICO DA FUNDAÇÃO JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/12/2022 – 14:30hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHALIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO 0017/2022**PROCESSO Nº** 2022033369

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS (SOROS) DE USO HOSPITALAR QUE SERÃO ADMINISTRADOS NOS PACIENTES INTERNADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/12/2022 – 14:30hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive vir-

gem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHALIA DE PAULA DINIZ

PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO 0018/2022

PROCESSO Nº 2022016236

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES DE CONTROLE DE GLICEMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/12/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHALIA DE PAULA DINIZ

PREGOEIRA

TERMO ADJUDICATÓRIO

O Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02, e conforme o que consta do processo nº 2022027445, **ADJUDICAR**, o resultado do Pregão nº 010/2022/FTAR, cujo objeto é a aquisição de grades de contenção para serem utilizadas no Cais do Carmo, Estação Santa Luzia, Estação do Abraão e seus entornos a fim de atender as demandas operacionais de promoção turística da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, em favor da empresa **TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.072.149/0001-03**, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO 2022.

PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTÔNIO

PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. **Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02; conforme o que consta nos autos do processo nº 2022027445 e, de acordo com a adjudicação do Sr. Pregoeiro, **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº 010/2022/FTAR, cujo objeto é aquisição de grades de contenção para serem utilizadas no Cais do Carmo, Estação Santa Luzia, Estação do Abraão e seus entornos a fim de atender as demandas operacionais de promoção turística da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, em favor da empresa **TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.072.149/0001-03**, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

ANGRA DOS REIS,

16 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE

TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONVÊNIO DE EMPRÉSTIMOS nº 003/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09 e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA – SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, CNPJ/MF sob o nº 78.414.067/0001-60.

OBJETO: O objeto do presente estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à CONVENIENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo Estatutário ou Empregado Público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei 412/95 e decretos nº 8.201/2012, 8.338/12, 10013/16, 11.078/18 e 12.039/21.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração, às fls. 146, constante do processo administrativo nº 2022018757, de 06/05/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022.

ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

D E C R E T O Nº-12.816, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E AÇÕES DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 123/2006 que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas posteriores alterações, em especial, no seu Art. 85-A;

CONSIDERANDO as diretrizes e procedimentos para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, assim como os benefícios proporcionados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), nos termos da Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, em especial, a alteração promovida pela Lei Complementar Federal nº 147/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear o servidor, conforme Anexo, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Angra dos Reis.

Parágrafo único. A função como Agente de Desenvolvimento, não será remunerada, mas o seu exercício é considerado de relevância pública municipal.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município de Angra dos Reis do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, de acordo com as diretrizes, eixos e temáticas estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, bem como as normas do Município de Angra dos Reis, aprovadas por meio de Leis, Decretos e outros atos administrativos.

Art. 3º O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:

I - Residir na área da comunidade em que atuar;

II - Possuir formação ou experiência compatível com a função a ser exercida;

III - Ser preferencialmente servidor efetivo do Município.

Art. 4º A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das iniciativas públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem apoiar políticas públicas direcionadas aos pequenos negócios.

Art. 5º O Agente de Desenvolvimento envidará esforços para:

I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - Manter diálogo constante com lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho de incentivo e apoio às micro e pequenas empresas, e diretamente com os empreendedores do município;

IV - Manter registro organizado de todas as suas atividades;

V- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos microempreendedores individuais;

VI - Apoiar o processo de desburocratização de procedimentos e licenciamento de atividades empresariais no município;

VII - Estimular as ações de fomento às compras governamentais dos pequenos negócios pelo município, além de incentivar a compra da merenda escolar da agricultura familiar;

VIII - Desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento inclusivo e sustentável;

IX - Prestar apoio técnico à coordenação da Sala do Empreendedor no município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANEXO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

a) **Eixo Desenvolvimento**

- JEFFERSON AFFONSO SOARES - Matrícula 17802

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA

CONTRATO Nº 205/2022.

OBJETO: aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades das Unidades de Ensino, Creches da Rede Pública Municipal, Almo-xarifados da Secretaria de educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Secretaria-Executiva da juventude e Sede administrativa da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis/RJ, conforme especificações a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR	TOTAL	DESCRIÇÃO
1	99	Und	R\$ 2.698,00	R\$ 267.102,00	GELADEIRA/REFRIGERADOR. Duplex FROST FREE 340L na cor Branca.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 267.102,00 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20222233 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.44905212, Vínculo: 10010000, Empenho nº 4499, de 11/11/2022, no valor de R\$ 5.396,00 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais).

Ficha nº 20222232 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2139.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4500, de 11/11/2022, no valor de R\$ 178.068,00 (cento e setenta e oito mil e sessenta e oito reais).

Ficha nº 20222231 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2428.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4501, de 11/11/2022, no valor de R\$ 45.866,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

Ficha nº 20222234 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214.2433.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4502, de 11/11/2022, no valor de R\$ 8.094,00 (oito mil e noventa e quatro reais).

Ficha nº 20222235 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.2753.44905212, Vínculo: 10010000, Empenho nº 4503, de 11/11/2022, no valor de R\$ 5.396,00 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais).

Ficha nº 20223100 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.2139.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4504, de 11/11/2022, no valor de R\$ 8.094,00 (oito mil e noventa e quatro reais).

Ficha nº 20223102 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4505, de

11/11/2022, no valor de R\$ 13.490,00 (treze mil, quatrocentos e noventa reais).

Ficha nº 20223101 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.0214.2123.44905212, Vínculo: 10010000, Empenho nº 4506, de 11/11/2022, no valor de R\$ 2.698,00 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 426/SEJIN/2022 de 11/11/2022 devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022.

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REINALDO LEITE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

CONTRATO Nº 206/2022.

OBJETO: aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades das Unidades de Ensino, Creches da Rede Pública Municipal, Almo-xarifados da Secretaria de educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Secretaria-Executiva da juventude e Sede administrativa da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis/RJ, conforme especificações a seguir:

ITEM	QUANTI.	UNID.	VALOR	TOTAL	DESCRIÇÃO
	192	UNID.	R\$640,00	R\$ 122.880,00	MICROONDAS de 27 L. Na cor branca. Voltagem de 110V/220V.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 122.880,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20222233 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.44905212, Vínculo: 10010000, Empenho nº 4515, de 11/11/2022, no valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

Ficha nº 20222232 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2139.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4516, de 11/11/2022, no valor de R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

Ficha nº 20222231 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2428.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4517, de 11/11/2022, no valor de R\$ 20.480,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais).

Ficha nº 20222234 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214.2433.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4518, de 11/11/2022, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).

Ficha nº 20222235 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.2753.44905212, Vínculo: 10010000, Empenho nº 4519, de 11/11/2022, no valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

Ficha nº 20223100 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.2139.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4520, de 11/11/2022, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).

Ficha nº 20223102 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4521, de 11/11/2022, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Ficha nº 20223101 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.0214.2123.44905212, Vínculo: 10010000, Empenho nº 4522, de 11/11/2022, no valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 433/SEJIN/2022 de 11/11/2022 devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022.

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a PRIME COMERCIAL LTDA

CONTRATO Nº 207/2022.

OBJETO: aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades das Unidades de Ensino, Creches da Rede Pública Municipal, Almo-xarifados da Secretaria de educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Secretaria-Executiva da juventude e Sede administrativa da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis/RJ, conforme especificações a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR	TOTAL	DESCRIÇÃO
	96	UNID.	R\$1.185,00	R\$ 113.760,00	FRIGOBAR. Frigobar de 124L; função freezer e refrigerador; congelador; compartimento Extra frio; gaveta transparente para frutas e verduras. Voltagem: 110V ou 220V.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 113.760,00 (cento e treze mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20222233 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.44905212, Vínculo: 10010000, Empenho nº 4507, de 11/11/2022, no valor de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais).

Ficha nº 20222232 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2139.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4508, de 11/11/2022, no valor de R\$ 78.210,00 (setenta e oito mil, duzentos e dez reais).

Ficha nº 20222231 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2428.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4509, de 11/11/2022, no valor de R\$ 20.145,00 (vinte mil, cento e quarenta e cinco reais).

Ficha nº 20222234 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214.2433.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4510, de 11/11/2022, no valor de R\$ 3.555,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Ficha nº 20222235 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.2753.44905212, Vínculo: 10010000, Empenho nº 4511, de 11/11/2022, no valor de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais).

Ficha nº 20223100 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.2139.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4512, de 11/11/2022, no valor de R\$ 3.555,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Ficha nº 20223102 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4513, de 11/11/2022, no valor de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais).

Ficha nº 20223101 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.0214.2123.44905212, Vínculo: 10010000, Empenho nº 4514, de 11/11/2022, no valor de R\$ 1.185,00 (um mil, cento e oitenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 432/SEJIN/2022 de 11/11/2022 devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022.

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CONTRATO Nº 208/2022.

OBJETO: aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades das Unidades de Ensino, Creches da Rede Pública Municipal, Almozarifados da Secretaria de educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Secretaria-Executiva da juventude e Sede administrativa da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis/RJ, conforme especificações a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR	TOTAL	DESCRIÇÃO
	192	UNID.	R\$ 544,49	R\$ 104.542,08	PURIFICADOR DE ÁGUA. Com saída para água natural e água gelada; Voltagem de 110V/220V;

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 104.542,08 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20222233 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.44905212, Vínculo: 10010000, Empenho nº 4523, de 11/11/2022, no valor de R\$ 1.088,98 (um mil, oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Ficha nº 20222232 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2139.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4524, de 11/11/2022, no valor de R\$ 71.872,68 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Ficha nº 20222231 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2428.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4525, de 11/11/2022, no valor de R\$ 17.423,68 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

Ficha nº 20222234 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214.2433.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4527, de 11/11/2022, no valor de R\$ 3.266,94 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Ficha nº 20222235 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.2753.44905212, Vínculo: 10010000, Empenho nº 4526, de 11/11/2022, no valor de R\$ 1.088,98 (um mil, oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Ficha nº 20223100 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.2139.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4528, de 11/11/2022, no valor de R\$ 3.266,94 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Ficha nº 20223102 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4529, de 11/11/2022, no valor de R\$ 5.444,90 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Ficha nº 20223101 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.0214.2123.44905212, Vínculo: 10010000, Empenho nº 4530, de 11/11/2022, no valor de R\$ 1.088,98 (um mil, oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 434/SEJIN/2022 de 11/11/2022 devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022.

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a ELETROBOM ELETRODOMÉSTICO LTDA

CONTRATO Nº 209/2022.

OBJETO: aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades das Unidades de Ensino, Creches da Rede Pública Municipal, Almo-xarifados da Secretaria de educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Secretaria-Executiva da juventude e Sede administrativa da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis/RJ, conforme especificações a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR	TOTAL	DESCRIÇÃO
	07	UNID.	R\$ 670,00	R\$ 4.690,00	FOGÃO 4 BOCAS BRANCO. Fogão 4 bocas; com tampa de vidro temperado; acendimento automático; mesa de inox; bivolt.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20222233 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.44905212, Vínculo: 10010000, Empenho nº 4531, de 11/11/2022, no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

Ficha nº 20222235 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.2753.44905212, Vínculo: 10010000, Empenho nº 4532, de 11/11/2022, no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

Ficha nº 20223102 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.44905212, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4533, de 11/11/2022, no valor de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 435/SEJIN/2022 de 11/11/2022 devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022.

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 184/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, consideran-

do o Contrato nº 205/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 100/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA**, firmado em 11 de novembro de 2022, com

fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a gestão do Contrato nº 205/2022, processo nº 2022021904, cujo objeto é a aquisição de GELADEIRA/REFRIGERADOR, para atender necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's).

Art. 2º. Fica designado o servidor **MARCOS PEREIRA VIEIRA**, matrícula 3862 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 185/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 206/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 100/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a empresa REINALDO LEITE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,, firmado em 11 de novembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a gestão do Contrato nº 206/2022, processo nº 2022021904, cujo objeto é a aquisição de MICROONDAS para atender necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's).

Art. 2º. Fica designado o servidor **MARCOS PEREIRA VIEIRA**, matrícula 3862 para exercer a fiscalização do contrato citado no

artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 186/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 207/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 100/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a empresa PRIME COMERCIAL LTDA, firmado em 11 de novembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a gestão do Contrato nº 207/2022, processo nº 2022021904, cujo objeto é a aquisição de FRIGOBAR para atender necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's).

Art. 2º. Fica designado o servidor **MARCOS PEREIRA VIEIRA**, matrícula 3862 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 187/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 208/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 100/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, firmado em 11 de novembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a gestão do Contrato nº 208/2022, processo nº 2022021904, cujo objeto é a aquisição de PURIFICADOR DE ÁGUA para atender necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's).

Art. 2º. Fica designado o servidor **MARCOS PEREIRA VIEIRA**, matrícula 3862 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 188/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 209/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 100/2022, ce-

lebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **ELETROBOM ELETRODOMÉSTICO LTDA**, firmado em 11 de novembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a gestão do Contrato nº 209/2022, processo nº 2022021904, cujo objeto é a aquisição de FOGÃO 4 BOCAS para atender necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's).

Art. 2º. Fica designado o servidor **MARCOS PEREIRA VIEIRA**, matrícula 3862 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

D E C R E T O Nº-12.812, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO, ainda, que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transformados os seguintes Cargos em Comissão:

De:			
Código	Cargo	Sigla	Símbolo
10.1.7	Coordenação Técnica da Estação do Abraão	FTAR.CTEA	CT
6.1.12	Assessoria de Controle e Contratos	SSA.ASCC	CC-3
Para:			
Código	Cargo	Sigla	Símbolo
6.1.12	Coordenação Técnica de Controle e Contratos	SSA.CTCC	CT
10.1.7	Assessoria de Relações Institucionais	FTAR.ASRI	CC-3

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes competências e atribuições para os Cargos transformados no artigo anterior:

ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CC-3

Competência:

Promover iniciativas de diálogos, participação social e relações políticas com os diferentes segmentos da sociedade civil organizada, bem como com os órgãos internos, diligenciando assuntos especiais, integrando programas e projetos de acordo com as diretrizes do Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

Atribuições:

1. Manter o Presidente permanentemente informado quanto às demandas, a fim de viabilizar a execução, em tempo hábil, das ações pertinentes à obtenção dos resultados pretendidos;
2. Representar o Presidente em eventos sempre que necessário;
3. Promover uma cultura organizacional de desenvolvimento em uma gestão voltada para resultados e eficiência;
4. Mapear atores envolvidos e os processos de formulação e implementação das políticas públicas voltadas ao Turismo, criando

e consolidando canais de articulação com diferentes segmentos da sociedade e com órgãos internos;

5. Realizar estudos e promover análises de políticas públicas e de temas relacionados às competências da Fundação de Turismo de Angra dos Reis;

6. Converter informações e estatísticas em ações relevantes para os problemas existentes;

7. Monitorar a implantação de ações e projetos, apresentando informações gerenciais.

COORDENADOR TÉCNICO DE CONTROLE E CONTRATOS – CT

Competência:

Compete acompanhar e coordenar atividades desenvolvidas no âmbito da gestão de contratos, originando-se com a entrega do respectivo documento assinado e extrato publicado, até o seu arquivamento, após vencido o prazo de execução e/ou vigência.

Atribuições:

1. Emitir ordem de serviços e efetuar distribuição de cópias dos contratos e anexos; definir, quando for o caso e em conjunto com o preposto da empresa, as estratégias de execução, bem como auxiliar no controle das metas e acompanhamento do contrato;
2. Monitorar a relação empresa/empregado dos contratos, quanto ao pagamento de salários e demais despesas pertinentes à área trabalhista, quando o Município responder subsidiariamente; contatar as unidades usuárias dos contratos, visando ao cumprimento pelas partes de todas as cláusulas do contrato;
3. Avaliar as vantagens e desvantagens das prorrogações contratuais; controlar os prazos de vigências e execução dos contratos, notificando todas as unidades sobre a instrução de novo processo licitatório, quando houver;
4. Propor alterações nos contratos, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
5. Instruir todos os processos de sanções, advindos do descumprimento de cláusulas contratuais; notificar os contratados dos processos de sanções, garantindo o devido processo legal;
6. Sugerir a aplicação de sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste, ou pelo atraso injustificado, bem como rescindi-los, quando for o caso;

7. Solicitar a inscrição, na dívida ativa do Município, das multas não recolhidas pelas empresas inadimplentes;
8. Controlar, através de registros específicos, todas as etapas pertinentes às atividades executadas; alimentar o sistema com todas as informações pertinentes a contratos;
9. Lavrar os aditamentos contratuais, encaminhando-os para aprovação da Procuradoria, assinatura e publicação do seu extrato;
10. Verificar a regularidade fiscal dos contratados, e no caso de não comprovada, notificá-lo e reter seu pagamento até efetiva regularização;
11. Elaborar as minutas de contrato, com base no Termo de Referência ou processo administrativo, sugerindo modificações, inclusões ou exclusões de informações;
12. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, reajustes de preços ou repactuações;
13. Avaliar os preços praticados no mercado, visando a repactuação de preços, sempre que houver a possibilidade da prorrogação contratual;
14. Comunicar, em tempo hábil, seus superiores quando as decisões e providências ultrapassarem sua competência, para a adoção das medidas convenientes; efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 231/2022/ANGRAPREV, de 09/11/2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 11/11/2022, edição nº 1587, página 41:

Onde se lê:

“Aposentar a servidora EDNA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA,- Técnico de Turismo, Matrícula 1856, Referência 204, **Padrão “L”**, (...)”

Leia-se:

“Aposentar a servidora EDNA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA,- Técnico de Turismo, Matrícula 1856, Referência 204, **Padrão “N”**, (...)”

ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1900/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 566/2022/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 16 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR GILMAR DE OLIVEIRA, matrícula 3755, da Função Gratificada de Coordenador de Logística e Planejamento de Divulgação Turística, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

PORTARIA Nº 1901/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 567/2022/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 16 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

REVOGAR a cessão do servidor GILMAR DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 3755, efetuada por meio da Portaria nº 984/2022, de 01 de junho de 2022, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

efeitos a contar de 09 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1902/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1894/2022/SSA.GAB, datado de 09 de novembro de 2022,

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1904/2022

R E S O L V E:

DISPENSAR SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO, matrícula 4094, da Função Gratificada de Coordenadora de ESF/UBS – 3º Distrito, da Coordenação Técnica de Atenção Primária do 3º Distrito, da Assessoria Técnica de Atenção Primária, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1895/2022/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, datado de 09 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DESIGNAR a servidora MARIA CAROLINA DE SOUZA COSTA, Assistente Social, matrícula 20118, para exercer a Responsabilidade Técnica do Serviço Social da UPA Agda Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1903/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1894/2022/SSA.GAB, datado de 09 de novembro de 2022,

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1905/2022

R E S O L V E:

DESIGNAR VIVIANI CARDOSO BARBOSA, matrícula 4501527, para a Função Gratificada de Coordenadora de ESF/UBS – 3º Distrito, da Coordenação Técnica de Atenção Primária do 3º Distrito, da Assessoria Técnica de Atenção Primária, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1895/2022/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, datado de 09 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MAYNARD RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, Técnica de Radiologia, matrícula 4501529, para exer-

cer a Responsabilidade Técnica da Radiologia da UPA Agda Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº **1906/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1867/2022/SSA.GAB, da

Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, datado de 08 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RODRIGO SACRAMENTO FURTADO, Médico, matrícula 4501816, para exercer a Responsabilidade Técnica da Unidade de Saúde da Família - Provetá, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Turistas movimentam o feriado em Angra dos Reis

Recesso e chegada de dois transatlânticos deixaram a cidade ainda mais movimentada

Entre a sexta-feira, 11 de novembro, e a terça-feira, 15 de novembro, o município de Angra dos Reis recebeu milhares de turistas que ajudaram a movimentar a economia da cidade. De acordo com a TurisAngra, a maioria dos turistas veio da capital do Rio, além de São Paulo e Minas Gerais.

- Estou achando uma experiência maravilhosa, toda recepção é excelente. Fico feliz e orgulhosa de saber que o Rio de Janeiro tem um município tão belo como Angra dos Reis – afirmou Márcia Regina, moradora de São Paulo.

Além dos turistas, o município também recebeu dois transatlânticos que, juntos, somaram mais de 7 mil pessoas. Os passageiros desembarcaram no Cais de Santa Luzia, aproveitaram os restaurantes e lojas locais e ainda puderam conhecer as belezas de Angra dos Reis.

- As belezas de Angra me atraíram e me fizeram realizar a viagem. Está sendo muito tranquilo aproveitar os serviços da cidade, e foi muito fácil encontrar a Casa do Artesão, pois é



bem próxima ao Cais, facilitando com que a gente disfrute dela – comentou Ana Cláudia de Mello, moradora de Minas Gerais.

Até abril do próximo ano, mais de 70 navios passarão pelo município, sendo 50 na Ilha Grande e 20 no Centro - um número recorde. Até o fim da temporada serão 280 mil turistas deixando dinheiro novo no município. A TurisAngra estima uma injeção na economia de Angra com os navios de R\$ 120 milhões. O próximo navio vai ancorar no dia 17 de novembro, na Vila do Abraão, na Ilha Grande.